



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 029/2018/DG - Manaus, 20 de fevereiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº.027/2018/SETIC/COSUP, datado de 31.1.2018, do Diretor da Coordenadoria de Operação e Suporte, solicitando concessão de diárias, veículo oficial e motorista para transportar o servidor **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, para instalação de máquinas de TI, do servidor de rede, manutenção na rede de dados e nas estações de trabalho, além do levantamento de necessidades de equipamentos de TI, no prédio da Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, no período de **20 a 23-2-2018, e**

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor-Geral, em substituição à fl.132, deferindo o afastamento do servidor mencionado à VT de Itacoatiara/AM, nos dias **20 e 23-2-2018**.

CONSIDERANDO a informação da Seção de Transporte de que o condutor Gerfson Fonseca da Costa irá conduzir o veículo oficial Pálio WeeKend placa NOZ-4155, ao Município de Itacoatiara (AM), nos dias 20-2-2018 e 23-2-2018.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa 161/2016, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Administrativa- Segurança, Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, Função FC-05, para realizar instalação do servidor de rede, manutenção na rede de dados e nas estações de trabalho, além do levantamento de necessidades de equipamentos de TI no prédio da Vara do Trabalho de Itacoatiara AM, no período de **20 a 23-2-2018**.

II - CONCEDER ao servidor supramencionado **três diárias e meia**, referentes ao período de 20 a 23-2-2018.

III - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.]

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente

Rômulo Rogério Cyrino Barbosa

Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição .sss]